

## “Estado tem dever de colaboração com municípios”

**Margarida Gomes**

O professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de Lisboa José Melo Alexandrino põe em causa a forma como a Direcção-Geral da Saúde organiza, apura e distribui a informação sobre a evolução da pandemia e lamenta a insinuação feita, no sábado, pela ministra da Saúde, Marta Temido, que “sugeriu que os municípios estavam a violar o segredo estatístico ao quererem ter acesso à informação diária sobre a evolução da covid-19 em cada concelho”, através dos delegados de saúde pública.

“A ministra da Saúde falou no risco da violação do segredo estatístico quando isso não se aplica aos municípios, porque o regime do sistema estatístico não é aplicável à informação que os autarcas dispõem e disponibilizam. Os municípios não fazem parte do sistema estatístico nacional”, explica José Melo Alexandrino, autor de várias queixas ao Presidente da República, primeiro-ministro e também à provedora da Justiça em que questiona alguns procedimentos da DGS, bem como “a falta de critérios metodológicos” que “poderiam minimizar a deficiência dos dados” divulgados.

Na sexta-feira, as administrações regionais da tutela informaram os delegados de saúde pública de cada município que deviam restringir-se aos dados fornecidos pela DGS.

“A insinuação feita por Marta Temido foi a resposta aos autarcas que se insurgiram contra uma decisão do gabinete da ministra da Saúde que, por um lado, diz que não havia proibição de informação, mas, por outro lado, diz que havia o risco da violação do segredo estatístico, algo que não é pertinente porque não se aplica aos autarcas”, declarou ao PÚBLICO o professor associado da Faculdade de Direito de Lisboa.

O professor encara a insinuação de Marta Temido como uma “decla-

ração autoritária”. E explica-se: “O que a ministra disse não corresponde ao âmbito da aplicação da lei. Isto não é estatística, isto é informação administrativa num contexto de pandemia e os cidadãos e os municípios têm de ter acesso aos números reais”. O professor sublinha: “O Estado tem o dever de colaboração com os municípios e tem o dever de informar sobre a saúde pública e a informação tem de ser fidedigna. O Estado tem de prestar contas.”

Afirmado que a “informação difundida diariamente pela DGS não é fidedigna”, o também investigador do Centro de Investigação de Direito Público do Instituto de Ciência Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa defende uma outra forma de apurar os dados. Mas antes dá um exemplo: “No dia 9 de Abril, no distrito da Guarda, os casos passaram de 14 para 131; todavia, este aumento de 117 casos num só distrito da região é compatível, para a DGS,



José Melo Alexandrino é professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito de Lisboa

com um aumento de 40 casos em toda a região Centro [quando], num só concelho do distrito da Guarda, Vila Nova de Foz Côa, os casos passaram de 7 para 69 num dia.”

Para José Melo Alexandrino, “a organização, o apuramento de informação e a sua divulgação devem ser critérios que têm de ter o máximo de correspondência com a realidade porque a única informação válida é aquela que corresponde à realidade, e no caso do Sinave isso não acontece. Tem de ser encontrada uma outra forma de apurar a informação”. Para o professor, “os cidadãos precisam de informação credível, pelo menos a nível distrital, que apresente números diários de casos, mortos, doentes internados e testes realizados”.